



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 0044/2012

DATA: 1º DE MARÇO DE 2012

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO VEREADOR Sr. PAULO MELO ROMEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no Art. 19, Inciso III da Lei Orgânica do Município de Sorriso;
- ✓ Considerando o disposto no Art. 263, Inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Sr. **PAULO MELO ROMEIRO**, Licença para Tratar de Interesse Particular, por 30 dias, contados a partir do dia 01 de março de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 1º de março de 2012.

Marisa Netto

MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

01/03/12

Eloisa

Eloisa Machado Denardi
Coordenadora Geral
Portaria nº 031/2008